

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 626/2022

Autor: Vereador Professor Robério Paulino

Assunto: “Autoriza o Poder Público Municipal a instituir a Ação Social de Combate e Conscientização da Aporofobia no âmbito do Município de Natal/RN e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Professor Robério Paulino, através do qual se objetiva autorizar o Poder Público Municipal a instituir a Ação Social de Combate e Conscientização da Aporofobia no âmbito do Município de Natal/RN, bem como veicular outras providências. Através do aludido projeto de lei, o Município desenvolverá ações (palestras, seminários, materiais informativos veiculados em diversos locais, a exemplo da rede pública de ensino fundamental e médio da cidade de Natal), com vistas à conscientização e ao combate de posturas aporofóbicas (discriminação de pessoas pela sua condição de pobreza ou vulnerabilidade social).

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado a questões afetas à qualidade de vida de nossos concidadãos, mais precisamente no que concerne à dignidade do nosso povo através do combate ao preconceito. Nós vivemos em um país atavicamente desigual, com altos índices de miséria e desinformação. Outrossim, toda e qualquer medida desenvolvida para erradicar posturas preconceituosas reveste-se da maior justiça e traz ao povo natalense uma comunidade fraterna – que deve ser fomentada pelo poder público.

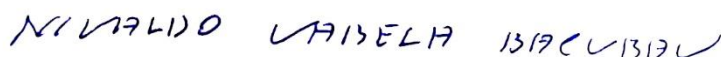
De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explicações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 23 de maio de 2023.

Atenciosamente,



Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512